DECRETO N.º 1.293, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.010

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra de propriedade do Espólio de Otávio Xavier Rauen situado no Município de Monte Castelo e dá outras providências.

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, inciso IV, e com fundamento nos artigos 2º e 5º, alínea "i", do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra e respectivas benfeitorias de propriedade do Espólio de Otávio Xavier Rauen, medindo 5.530,18 m² (cinco mil, quinhentos e trinta vírgula dezoito metros quadrados), a qual faz parte de uma área maior correspondente a 430.248,00 m² (quatrocentos e trinta mil, duzentos e quarenta e oito metros quadrados), devidamente matriculada no CRI-Papanduva sob o n.º 1.346.

Art. 2º A área a que se refere o artigo 1º deste Decreto destina-se a instalação de parque industrial.

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município na posse do bem referido no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Planejamento e Gestão autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata

o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias do orçamento, podendo ainda valer-se do apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto no Decreto n.º 1.227, de 29 de janeiro de 2.010 .

Monte Castelo, SC, 13 de setembro de 2010

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Monte Castelo - SC
MURAL PÚBLICO
Publicado em 13/09/2010
Assinatura